



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Projeto de Lei N° 00/2024  
93

De 18 de Junho de 2024

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/SE Povoado Bom Jardim e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1<sup>o</sup> – Fica alterado o art.1 da Lei 2.149, passará a conter a seguinte redação.

Art. 1<sup>o</sup> – A travessa com inicio na Rua Antônio Bispo de Araújo finalizado na Rua Miguel Arcanjo de Araújo , no Povoado Bom Jardim passará a denomina-se de Travessa José Olivio de Jesus

Art. 2<sup>o</sup> – Fica Alterado o Art. Lei 2.179 passará a conter a seguinte redação.

Art. 1<sup>o</sup> – A Rua com inicio na Rua Antônio Bispo de Araújo finalizando na casa de Perciliano, Povoado Bom Jardim passará a denomina-se Travessa Helena Maria de Jesus.

Art. 3<sup>o</sup> - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 18 de Junho de 2024.

  
Wagner Menezes de Andrade - PL  
Vereador